



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 275 de 01 de Abril de 2020

Autorizar reuniões, por meio remoto, de órgãos deliberativos e consultivos relacionados a Pós-Graduação e Pesquisa na UFS, durante o período de emergência em saúde pública devido à COVID-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 241/2020/GR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 262/2020/GR, de 27 de março de 2020, que prorroga os efeitos da Portaria nº 241/2020/GR;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das medidas de prevenção da Covid-19 no âmbito dos programas de Pós-Graduação e da Pesquisa na UFS, vinculados à POSGRAP;

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar reuniões por meio remoto de órgãos deliberativos e consultivos, relacionados a Pós-Graduação e Pesquisa na UFS, durante o período de pandemia da COVID-19.

§1º Os órgãos enquadrados no disposto no caput são:

I - Colegiados e comissões dos cursos de Pós-Graduação stricto e lato sensu;

II - Comitês de área da Pós-Graduação;

III - Comissão de Pós-Graduação;

IV - Comitês e comissões de Pesquisa;

V - Comissões de Residência profissional e multiprofissional.

§2º As reuniões poderão ser realizadas através de videoconferência ou outro meio remoto,

devendo serem gravadas em áudio ou áudio e vídeo, com o objetivo de fundamentar a elaboração das atas

§3º Deverá ser dada ciência prévia das reuniões aos participantes seguindo os trâmites convencionais de convocação e quanto à gravação, conforme § 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.